



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 279/GP/TRT19ª, DE 10 DE MARÇO DE 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Processo nº 36.991, de 04-12-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 10-03-2014, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no processo acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, constituída pela Portaria nº 1667/GP/TRT19, de 10-12-2013, publicada no D.E.J.T., de 12-12-2013, composta pelos servidores **Lauriston Chaves de Farias Júnior, Victor Manoel Máximo e Felipe Costa Leite**, Técnicos Judiciários.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI 03 ambos de  
17/03/2014